THESES E DISSERTAÇÃO

APRESENTADAS Á

FACULDADE LIVRE DE DIREITO

DO

Estado de Minas Geraes

EM 11 DE OUTUBRO DE 1897

Para o concurso a uma vaga de Lente Substituto da segunda secção

POR

Edmundo Pereira Lins

BACHAREL EM SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES PELA
FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

ARCHIVO PÚBLICO MINEIRO

ARCHIVO PÚBLICO MINEIRO
OURO PRETO

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

OURO PRETO

IMPRENSA OFFICIAL DE MINAS GERAES

1897

910 — 97

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
N.º 2710
Data 23-03-77
BIBLIOTECA

THESES

ECONOMIA POLITICA

1.ª

O credito não é capital.

2.ª

E' falsa a theoria de Malthus sobre a população.

3.ª

O Estado não deve, em regra, intervir na ordem economica.

SCIENCIA DAS FINANÇAS

1.ª

E' preferivel o systema da multiplicidade ao da unidade do imposto, bem como o do imposto proporcional ao do progressivo.

2.ª

Salvo em casos excepcionaes, não se justificam os direitos de exportação; ao contrario, porem, só em alguns casos é que não se justificam os de importação. Nunca, porem, se justificam os direitos de transito.

3.ª

Os emprestimos publicos são uteis ou não, conforme é ou não reproductivo o emprego que se dá ao respectivo capital.

Estes emprestimos são, ás vezes, necessarios e preferiveis aos impostos. Deve-se, porem, sempre preferir os emprestimos voluntarios aos forçados.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1.ª

Distingue-se theoricamente o poder administrativo do governamental, sendo ambos partes componentes do executivo.

2.ª

No regimen federal deve-se adoptar, ao lado da maxima descentralisação administrativa, maxima centralisação politica.

3.ª

Relativamente aos agentes de que dispõe, é imperfeita a organisação administrativa do Estado de Minas.

DISSERTAÇÃO

Economia Politica

DO VALOR

Tal é a importancia que, na ordem economica (1), exerce a theoria do valor; tão de perto se relaciona com os mais complexos e transcendentes problemas da Economia Politica, que Proudhon exclama que «o valor é a pedra angular do edificio economico (2), Bastiat diz que «a theoria do valor é para a Economia Politica o que a numeração é para a Arithmetica (3), e muitos escriptores chegam a definir a sciencia economica a sciencia do valor. (4)

E um dos mais distinctos philosophos e publicistas contemporaneos, aquelle que, no dizer do competente Lavelaye, é, depois de Adam Smith, *o mais eminente èconomista da Inglalerra* (5)— Stuart Mill, apezar de

(1) Com Alfred Jourdan entendemos por ordem economica o complexo dos phenomenos economicos (« Le Role de l'E'tat » 1.° parte, cap. IV, pag. 71).
(2) Guyot, « La Science E'conomique, » cap. 5.° pag. 57.
(3) Harmonies E'conomiques, cap. 5.° pag.
(4) Stuart Mill, « Principes d'E'conomie Politique », v. 1.°, liv. 3.°, cap. 1.° pag. 502.
(5) « E'conomie Politique, » cap. 5.°, pag. 31.

protestar contra esta definição, reconhece que, no actual estado social, em que toda a industria repousa sobre compras e vendas, em que, ás mais das vezes, cada individuo vive, não dos productos para cuja creação contribuio, mas de cousas obtidas por uma dupla tróca — uma compra e uma venda — a questão do valor é *fundamental* e, um pouco mais abaixo, confessa que «o menor erro sobre esta materia infecta todas as conclusões — de erros que são consequencias do primeiro e que, se existe alguma cousa de vago e de nebuloso sobre a ideia que fazemos do valor, todo o resto das nossas ideias economicas será cheio de confusão e de incerteza. (6)

Eis a razão porque escolhemos este assumpto para a presente dissertação, e, para a boa ordem do estudo que pretendemos fazer, a dividiremos nos seguintes paragraphos.

§ 1.º

NOÇÕES PRELIMINARES

Antes de definirmos a palavra — valor — sob o ponto de vista economico, convem dar certas noções preliminares indispensaveis e é o que passamos a fazer.

Ou creado por Deus para um fim sobrenatural, como o pensamos com a Philosophia Christã, ou descendente dos macacos anthropoides, como o ensina a eschola materialista em seus diversos ancenubios (7), o

(6) Op. cit., pag. 503.
(7) Buchner «L'homme sefon la Science» passim, Hartman «L'homme et les Singes Anthropoides,» passim.

que ninguem poderá negar é que o homem, ser sensivel, intelligente e consciente, tem necessidades physicas, intellectuaes e moraes.

Guiado pelo principio cognoscitivo do Direito Natural — o serva te ipsum —, principio de que não é mais que plagio servil a tão falada lei do — *struggle forlife* —, elle procura se conservar e, para isso, satisfazer ás diversas necessidades de sua natureza.

E, assim, exerce differentes actos que, sob o ponto de vista ethico, são regidos pela lei natural (8) e, sob o ponto de vista economico, pela lei fundamental da Economia Politica, a lei do minimo meio, como lhe chama Manpertuis, ou principio edonistico, como lhe chamam Briganti, Jevons e outros (9), principio que assim formulamos com Pantaleoni «Gli nomini sono mossi ad agire esclusivamente dal desiderio di conseguire la maggiore possibile soddisfazione dei loro bisogni mediante il minore possibile sacrifizio individuale ». (10)

A necessidade é o desejo mais ou menos vivo de uma cousa que nos falta.

As necessidades do homem são em numero indefinito, visto ser a especie humana indefinitamente perfectivel, crescendo ellas proporcionalmente ao gráo de aperfeiçoamento da sociedade.

A ellas correspondem as faculdades: á necessidade de nutrir-se, de cobrir-se e de abrigar-se, correspondem as faculdades de saber procurar alimentos, pro-

(8) A' objecção que faz a eschola positiva contra a existencia da lei natural — veja-se a brilhante e esmagadora resposta que dá Herbert Spencer no «Individu contre l'Etat.» pag.
(9) Maffeo Pantaleoni « Principii di Economia Pura » cap. 1.º pag. 12.
(10) Op. cit., pag. 9..

ver-se de vestes e achar um abrigo contra as intemperies do tempo. (11)

Os esforços que faz o homem para satisfazer ás suas differentes necessidades constituem o trabalho, que se pode definir «a applicação das nossas faculdades á acquisição dos meios proprios á satisfação das respectivas necessidades. »

Estes meios se chamam *bens* e a somma delles é a riqueza, que se pode definir, sob o ponto de vista economico, a somma de bens ou meios disponiveis para a satisfação de nossas necessidades. (12)

Aos bens, por isso mesmo que o são, chamam os economistas — uteis, sendo a utilidade o termo abstracto que designa o complexo das condições pelas quaes uma cousa é um bem. (13)

(Notemos que Cossa chama riquezas aos bens permutaveis ou proprios para a troca (14) e Guyot diz que «a riqueza é a utilidade. » (15)

Dotado, porem, cada homem de faculdades diversas, vivendo em climas differentes, sujeito á lei economica da divisão do trabalho, ás mais das vezes, para a satisfação das suas necessidades, tem de trocar os seus *bens* pelo de outrem.

E, nesta troca, como em todas as suas acções economicas, é elle guiado pelo principio edonistico e, assim, para não ser prejudicado, instinctivamente se deixa guiar por uma regra.

(11) Ciccone, « Principii di Economia Politica », cap. 1.° pags. 27 e 28, vol. 1.°
(12) Idem, ibidem, pag. 28.
(13) Pantaleoni, op. cit., pag. 87.
(14) « Economia Politica », cap. 1.° pag. 31.
(15) Op. cit., pag. 52.

Esta regra é a noção do valor, noção que existe no espirito do homem, a principio de uma maneira confusa, e que gradualmente se precisa e se accentúa. (16)

Que é, pois, o valor ?

O valor é a medida do gráo de utilidade que, na troca, se dá aos bens que só se possam obter com algum esforço e que sejam transmissiveis.

Em muitissimos escriptores que consultamos a respeito do objecto que nos occupa, não encontramos esta definição, que, do estudo feito, procuramos por nós mesmo formular.

Devemos, porem, confessar que, quanto ao fundo, ella é quasi identica á que é dada por Ciccone: « il valore è la misura del grado di utilitá che il mercato assegna alle cose e alle opere » (17); bem como á que é dada por Cherbuliez: « o valor é a noção de uma relação que nossa intelligencia descobre entre duas cousas e que resulta do facto da troca ou que o suppõe. » (18)

Nossa definição, porem, contem, alem das ideias que nestas se nos deparam, outras que são fundamentaes e indispensaveis, o que facilmente resaltará da analyse que della vamos fazer.

Antes de proceder a uma troca, é claro que o permutante deve: 1.° vêr se a cousa pela qual quer permutar a sua é util, pois é claro que ninguem quererá permutar uma cousa que sirva para a satisfação de suas necessidades por outra que não tenha a menor utilidade; 2.° comparar a utilidade destas duas

(16) Leroy-Beaulieu, Précis d'Economie Politique, » pag. 199.
(17) Op. cit., vol. 2.°, pag. 15.
(18) Cit, por Ciccone, op. cit., nota (1) á pag. 15.

cousas para não soffrer prejuizo, pois todos o devem evitar, visto a lei fundamental do minimo meio.

E' por isso que quasi todos os economistas são accordes em reconhecer que a utilidade é a primeira condição do valor.

E esta primeira condição resulta da nossa definição, pois dissemos que o valor é *a medida do gráo de utilidade* que, na troca, se assignala aos bens.

Ora, bem é tudo o que pode satisfazer á alguma de nossas necessidades ou tudo o que tem alguma utilidade, como já vimos.

Ha, porem, muitas cousas que são dotadas de grande utilidade e que, entretanto, não têm valor algum, como, em regra, o sol, a agua, o ar, as pedras, etc.

E a razão é que estes bens se acham ao alcance de todos, que, sem o menor esforço, os poderão á vontade adquirir.

Assim é claro que ninguem quererá por elles permutar um *bem* que tenha adquirido com esforço, como um litro de trigo.

E', pois, necessario, para que os bens tenham valor, que, alem de uteis, só se passam conseguir com algum esforço.

E é esta a razão das palavras — bens que só se possam conseguir com algum esforço.

Embora, porem, dotadas de grande utilidade, embora adquiridas com maximo esforço, não terão as cousas valor algum, se não se poderem transmittir á outra pessoa. Eis porque um dos mais insignes economistas contemporaneos, o eminente Leroy Beaulieu—contempla, entre as condições do valor, a transmissibilidade do objecto, que, diz elle, sem tal qualidade não terá valor algum. Assim é que a saude, embora nos seja utilissima, embora seja o mais precioso de todos os bens, embora, para conserval-a e para restabelecel-a, tenhamos muito trabalho, todavia não tem valor no sentido economico, visto que a não podemos transmittir á outra pessoa (19).

E esta condição decorre logicamente de nossa definição, achando-se incluida na palavra — transmissiveis—.

Notemos que labora em evidente equivoco Yves Guyot (20), quando diz que a saude tem valor, pois que a compramos ao Medico, dando-lhe, em troca, uma somma de dinheiro.

E' claro que a este só podemos comprar os serviços profissionaes e nunca a saude, para cujo restabelecimento elle, apenas, concorre, como auxiliar da natureza, com os ditos serviços.

As palavras—na troca—foram empregadas para significar que só na troca, real ou supposta, póde haver a ideia de valor.

Por ellas se vê que não procede a distincção entre valor de uso e valor de troca, como o querem Adam Smith (21), Rossi (22), J. B. Say (23), Léon Say e Challey 24) e outros.

Ou o gráo de utilidade da cousa é determinado pela troca, real ou supposta, ou não: no primeiro caso ella tem valor no sentido economico; no segundo, não:—tem, apenas, maior ou menor utilidade.

---

(19) «Precis d'Economie Politique,» pags., 200 e 201.
(20) Op. cit. pag. 53.
(21) Cit. por S. Mill., op. cit. v. 1.°. pag 503.
(22) «Cours d'Economie Politique», lição IV, pag. 68. pr.
(23) «Economie Politique,» liv. 2.°, cap. 1.° pags. 308 e 309.
(24) «Nouveau Dictionnaire d'Economie Politique» verb. valeur.

Vejamos si procedem os exemplos classicos, apresentados pelos defensores desta divisão, que, com eminentes economistas, julgamos erronea.

Robinson, dizem elles, atirado só em sua ilha, constroe uma cabana e uma barca, ambas egualmente uteis.

Com a primeira gasta cinco dias de trabalho e com a segunda, dez.

E' claro que elle attribue maior valor a esta do que áquella (25).

Pedro (outro exemplo) é surprehendido por um incendio em sua casa e de duas cousas só póde salvar uma: escolherá infallivelmente a que lhe prestar mais serviços ou cuja acquisição lhe custar maiores esforços.

Nesta escolha, concluem, sem que haja troca, ha ideia de valor e é o valor de uso (26).

Respondemos que, nestes casos, não ha valor; ha maior utilidade de uma cousa relativamente á outra; pois, si Robinson prefere a barca, é que esta lhe é mais util, visto que, alem do poder de satisfazer ás suas necessidades, poder, na hypothese, identico ou egual ao da casa, tem mais o de lhe poupar alguns dias de trabalho, o que elle (homo economicus) não póde perder de vista, attenta a lei fundamental do minimo meio.

A' outra objecção—identica resposta.

Demos, porem, de barato, com Ciccone (27), que haja ideia de valor, embora não precisa nem determinada.

Porque existe ella? Porque, nos exemplos supra, se suppõe uma permuta entre as duas cousas e é esta troca presumida que faz nascer a ideia do valor, pois a barca valeria o dobro da casa.

(25) Idem, ibidem, verb. valeur.
(26) Ciccone, op. cit., 2.° v., pag. 18.
(27) Ibidem.

Concluamos, pois, com Cherbuliez: «Esta distincção, alem de perfeitamente superflua, tem o inconveniente de trazer confusão sobre a ideia scientifica do valor e, si alguns doutos economistas Allemães, como Lotz e Soden, na exposição da Economia Politica, chegaram a desnaturar inteiramente a sciencia, devemos attribuil-o, em grande parte, a esta ideia de um valor de uso independente do de troca, que elles adoptaram como fundamental (28).

Eis analysada nossa definição, na qual se acham comprehendidas as condições fundamentaes do valor,

Serão, porem, todas necessarias e as unicas que o sejam ?

§ 3.°

Alguns, como Yves Guyot e Lavelaye, procuram mostrar que a utilidade é o unico elemento do valor e, a respeito das cousas que não têm difficuldade de acquisição, como o calor solar, o ar, a agua, etc. pergunta aquelle o seguinte :

« O calor do sol? Não contaes com elle quando compraes uma casa, uma terra, quando alugaes um quarto, um jardim ?

Os proprietarios do hotel de Nice e de Pau não o fazem pagar ?

Terieis vinhas sem o calor solar ?

E, quando compraes tal ou tal propriedade, não dizeis: Ella está em uma boa situação ?

(28) «Précis de la Science E'conomique,» liv. 2.°, cap. 2.°, licção 1.°, pag. 24.

O ar ? Uma casa está em bom on em máo ar.

Appropriamal-o com avareza nas cidades. Uma propriedade augmenta ou diminue de valor segundo é bem arejada, excessivamente arejada ou não é o bastante (29).

Não procedem estas objecções, visto que estes objectos, evidentemente, só adquirem valor quando ha difficuldade na respectiva acquisição: cessada esta, cessa aquelle.

Identica resposta se póde dar ao que, a respeito do valor da agua, diz Lavelaye (30).

Outros, como o proprio Adam Smith, dizem que nem sempre a utilidade é condição fundamantal do valor o dão, como exemplo, o diamante, que tem um grande valor e não possue a menor utilidade (31).

Responderemos, com Stuart Mill, que a Economia Politica nada tem que ver com a apreciação que póde fazer da utilidade das cousas um philosopho ou moralista.

Para ella é util tudo quanto póde satisfazer ás necessidades ou desejos do homem. Ora, o diamante tem esta propriedade no mais alto gráo e, ao contrario, não acharia compradores; elle é, pois, util, visto satisfazer á vaidade e ao luxo (32).

Repetiremos mesmo a observação tão verdadeira de Ciccone : « La morale puó farne quella distinzione che non puó la economia; anzi assai spesso la economia dee assegnare un valore multo piú grande alle operae e alle cose che servano alla soddisfazione dé piú folli capriccii del lusso e anco della piú vergognose passioni

(29) Op. cit., pag. 53.
(30) Op. cit., pag. 28.
(31) «De la Richesse des Nations,» v. 1.°, cap. IV, liv. 1.°, pag. 120.
(32) Op. cit., v. 1.°, pag. 503.

del vizio, che a quelle destinate alla saddisfazione dé piú urgenti bisogni del corpo e dei sentimenti piú virtuosi dell' animo» (33).

Outros, como Ricardo (34), Lavelaye (35) e Baudrillart (36), ás condições supra accrescentam a raridade; ao passo que outros, como Galiani e Senior (37), atiribuem o valor principalmente a esta qualidade.

Que é, porem, a raridade sinão a difficuldade de acquisição do objecto dotado dessa qualidade ?

O diamante, dizem elles, tem um grande valor e, entretanto, custa muito pouco trabalho:—basta a fortuna de encontral-o.

Mas, para ter esta felicidade inaudita, é preciso, primeiro, o enorme trabalho de revolver o seio da terra—labor insano, superior ás forças de um só homem, exigindo, em regra, o coucurso de grandes companhias.

E assim mesmo, ás mais das vezes, após ingentes exforços, após extraordinarias despesas, nada se consegue.

E' o que podem attestar todos os que, como o escriptor destas linhas, são filhos do Norte deste Estado, onde a principal industria foi, durante muitos annos, a extracção de diamantes.

Quantas fortunas se não exhauriram em explorar lavras, que se suppunham riquissimas e que não deram resultado algum?

Lá estão para exemplos em Diamantina as lavras do Fundão e do Portão de Ferro e outras. E' possivel

(33) Op. cit. v. 2.°, pag. 22.
(34) Cit. por Macleod, E'conomia Politica, v. 1.° pag. 189. n. 8.
(35) «E'conomie Politique,» pag. 27.
(36) «E'lements d'E'conomie,» cap. 3.°, pag. 37.
(37) Cit. por Ciccone, op. cit., pag. 20.

que alguem tenha a enorme felicidade de encontrar um diamante na flôr da terra.

Antes disso, porem, quanto trabalho em pura perda! Não procedem tambem os exemplos apontados — dos quadros de Raphael, de Miguel Angelo e de Rubens; das estatuas de Cellini; dos vinhos afamados de certas regiões; das moedas antigas e raras; dos sellos velhos; dos livros rarissimos, etc.

Basta um ligeiro raciocinio para mostrar que, em todos estes exemplos, o valor não vem da raridade, mas da difficuldade de acquisição destes objectos, difficuldade que, relativamente a muitos delles, se converte em verdadeira impossibilidade.

E, de facto, se não fossem precisos grandes esforços para obtel-os, é claro que logo cessaria a raridade e consequentemente baixaria o valor.

Macleod (38) diz que não é o trabalho que produz o valor, mas o valor que attrahe o trabalho.

E, entre outros, apresenta o exemplo da pelle de um animal, a qual fosse mais bella e mais util que a de outros, e diz que esta qualidade particular muito influiria no seu valor, que assim não seria, por forma alguma, determinado pela quantidade de trabalho empregado em produzil-a.

Ha aqui, porem, evidente confusão de ideias: — desde que não seja preciso grande trabalho para a acquisição da pelle alludida, é claro que todos procurarão obtel-a, visto que, como elle diz, *o valor attrahe o trabalho*, e immediatamente o valor della baixará, por mais util e bella que seja.

(38) « Economia politica » Vol. 1.°, pag. 38.

E a terra? Não terá valor só por ser util e independente de qualquer trabalho? E o credito não está tambem nestas condições?

A terra tem valor, não só por ser util, mas tambem por ser preciso muito trabalho para adquiril-a e para conserval-a, como se vê, já no Direito Civil, quando se trata dos modos de adquirir a posse e o dominio, já nas leis processuaes, quando se estudam os interdictos possessorios e as acções relativas á propriedade.

E, quanto ao credito, não ha quem desconheça o grande trabalho que tem qualquer pessôa, seja ou não commerciante, para poder adquiril-o e conserval-o.

E' um trabalho continuo, incessante, que começa, por assim dizer, do berço da formação do caracter do individuo, e que só termina com sua morte.

E, por melhor que seja o procedimento anterior, qualquer desvio na solução dos compromissos reflecte logo sobre o credito de uma pessôa: é facto de observação quotidiana.

Estas duas objecções, relativas ao credito e á terra, são expostas por Ciccone (39) como apresentadas por Macleod.

Por dever de lealdade, porem, devemos confessar que as não encontramos nas obras deste Economista e que, se as tomamos em consideração, é, não só por acharmos que ellas envolvem um sophisma especioso, como tambem porque as respostas que damos são differentes das que são dadas por Ciccone.

Garnier (40) apresenta cinco condições para o valor: 1.° a utilidade, 2.° a transmissibilidade, 3.° a raridade, 4.° o trabalho effectuado pelo productor e 5.° o trabalho economisado a quem quer adquirir o objecto.

(39) Op. cit., Vol. 2.°, pag. 20 nota, (1) ao n.° 4.
(40) » Economie Politique », pags. 276 e 277,

Vê-se, porem, que estas tres ultimas condições se reduzem á difficuldade da acquisição, como já o mostramos em relação á raridade.

§ 4.º

Vejamos agora como a utilidade e a difficuldade da acquisição actuam sobre o valor.

Embora estas duas condições lhe sejam essenciaes, como já vimos, todavia concorrem para elle de modo muito desegual, podendo-se affirmar que a segunda concorre noventa e nove vezes por cento mais que a primeira.

E quem nol-o vai mostrar é Quincey no seguinte exemplo: « Ide a todas as boticas imaginaveis, comprae o primeiro artigo qne virdes; que é que lhe determina o preço? Noventa e nove vezes por cento é simplesmento o elemento D a difficuldade de o adquirir. O outro elemento U—, a utilidade intrinseca, não concorrerá com cousa alguma.

Que o valor do objecto medido pelo uso que delle quizerdes fazer seja de dez guineos, de forma que prefiraes dar dez guineos a perdel-o; si, entretanto, a difficuldade de o produzir só representa um guinéo, elle não valerá mais que esta quantia. Mas, visto não ter o elemento U contribuido para a fixação do preço, poder-se-á suppôr que elle ahi falte? E' impossivel; pois, se elle tivesse faltado, vós não terieis comprado o objecto por qualquer preço que fosse.

U actúa sobre vós, posto que não tenha acção sobre a fixação do preço.

De outra parte, no centesimo caso, supponhamos circumstancias inversas.

Vôs estaes no Lago Superior em um batel a vapor, em caminho para uma região inhabitada, situada a 800 milhas da civilisação e sabeis perfeitamente que lá não encontrareis objecto algum de luxo, a mais insignificante distracção.

Um de vossos companheiros de viagem, que deixareis ao pôr do sol, possue uma excellente caixa de musica, que apreciaes muitissimo, pois que ella tem o poder magico de acalmar vossos nervos. Ao sahirdes de Londres vos esquecestes de comprar uma e é esta a unica que podereis adquirir. Mas aquelle que a possue, conhecendo, tão bem como vós, vossa situação, quer tirar o maior partido possivel de U, da utilidade intrinseca do objecto relativamente a vossos desejos e á vossa apreciação pessoal.

Elle não fará conta alguma de D, nem de sua influencia sobre a moderação do preço e, em conclusão, posto que, ao preço de seis guinéos a peça, em Londres ou em Paris, vos fosse possivel obter uma carregação de caixas semelhantes, vós preferis pagar por esta sessenta guinéos, quando a ultima badalada do sino vos puzer na impossibilidade de a comprar.

Aqui, como no exemplo precedente, um só dos dous elementos fez sentir sua acção: no primeiro exemplo era D, no ultimo é U.

Bem examinado, porem, tudo, posto que D não tenha exercido acção alguma, elle não estava ausente; sua inercia, é verdade, permittio a U produzir todo o seu effeito.

Tendo desapparecido a compressão effectiva de D, U se eleva, como a agua em uma bomba onde ella se despegou da pressão do ar.

D entretanto estava presente a vosso pensamento, posto que, com toda a evidencia, o preço tenha sido fixado por uma outra causa: 1.° porque não ha valor sem a coexistencia destes dous elementos U e D; 2.° porque antes de consentir em pagar o preço exorbitante determinado por U, tomastes muito ao serio D, a difficuldade de adquirir o objecto desejado, a qual, no exemplo citado, se eleva até ao impossivel. O D ordinario desappareceo, mas foi substituido em vosso pensamento por um D sem limites. Sem duvida alguma vós cedestes á influencia de U e deixastes que elle fixasse o preço consentido, mas vós só cedestes sob a influencia latente de D. Entretanto D está tão affastado de exercer alguma acção directa e positiva, que, quando sua acção sobre o preço vem a cessar, produz-se como que um vacuo no qual U se eleva até ao mais alto gráo de potencia ». (41).

§ 5.°

Pode haver alta ou baixa geral de valores?

Como se vê pela definição que demos de valor, este não é mais que o gráo de utilidade que no mercado se assignala ás cousas ou, conforme a definição de Courcell-Seneuil (42), a força ou poder de troca de uma mercadoria.

Assim, por exemplo, se A trocar com B um alqueire de trigo por dous de arroz ou por tres de farinha ou por quatro de milho, diremos que um alqueire de trigo vale dous de arroz, etc.

(41) «Logique de l'Economie Politique», pag. 13, cit. por S. Mill, op. cit., pags. 511 e 512.
(42) «Economie Politique», vl°. 1.°, livro 2.°, cap. 2., § 4.°, pag. 256.

Supponhamos, porem, que o trigo baixe de valor e, na troca, equivalha só a alqueire e meio de arroz e assim proporcionalmente ás outras mercadorias.

Neste caso diremos que o valor do trigo baixou relativamente ao destas mercadorias.

Si, ao contrario, pelo alqucire de trigo obtivermos tres de arroz, etc., diremos que o valor do trigo subio, mas sempre em relação ao destas outras mercadorias, cujo valor assim baixou relativamento ao do trigo.

Não póde. pois, comc muitos suppoem, haver alta nem baixa geral de valores:— seria um absurdo, como, para nos servirmos da comparação de Stuart Mill, si se dissesse que os seis cavallos que correm em um prado podem chegar todos em primeiro logar ou que, em uma floresta todas as arvores podem se elevar umas acima das outras ao mesmo tempo. (43). Se o valor da mercadoria A se eleva em relação ao das mercadorias B, C e D, o destas baixa e vice-versa.

E' o que Cherbuliez demonstra brilhantemente na seguinte formula algebrica:

« Suppondo-se que baixe o valor de todas as cousas, A, que valia B, deve valer B-x; e B, que valia A, deve valer A-x. Mas, si A vale B-x, é claro que B vale A+X: Donde resulta que A—X= A+X. Ora, esta equação só póde ser verdadeira no caso de ser X=0, isto é, se a pretendida diminuição do valor é nulla.

A hypothese inversa da alta geral do valor levaria ao mesmo resultado. » (44).

Donde vem, pois, este erro ao qual se referem os melhores economistas?

(43) Op. cit., pag. 506.
(44) «Precis de la Science Economique», liv. 2.°, cap. II, pag. 28.

Da confusão que se faz entre valor e preço, sendo este o valor expresso em moeda.

Póde haver alta ou baixa geral dos preços, quando a moeda baixa ou sobe de valor em relação ás outras mercadorias e vice-versa.

§ 6.°

Haverá uma medida constante e universal do valor?

Seria, como observa Ciccone, utilissimo, pois assim poderiamos conhecer o verdadeiro valor relativo das mercadorias nas mais diversas condições de tempo e de logar, como com o metro podemos medir com exactidão as distancias em todas as epochas e em todos os paizes (45).

E' este o ideal economico collimado pela imaginação candente do auctor do «Systema das contradicções economicas», nas seguintes divagações, cuja enormidade horrorisará o menos experimentado dos economistas, como o diz AlfredoJourdan (46).

« Quando se tiver achado uma lei interna ou externa que presida á constituição do salario e do preço de venda; quando, por effeito desta lei, todos os valores até aqui vagos e oscillantes tiverem sido socialmente constituidos e officialmente determinados, toda a mercadoria poderá ser imposta nas trocas como moéda e dahi resultará que a sociedade terá, só por este facto, attingido o mais alto gráo de desenvolvimento economico...

Todos os trabalhadores gozarão das mesmas vantagens que os detentores da moéda, e cada um procurará, em sua faculdade de produzir, uma fonte inexgottavel de riquezas (47).

(45) Op. cit., pag. 24.
(46) « Le Rôle de l'Etat ». sec. III, cap. XI, pag. 162.

E, por isso, muitos economistas procuraram descobrir esta medida e uns indicaram a moeda, outros, o trigo e outros, o salario.

A moeda de ouro e prata, porém, poderia, como as outras mercadorias, servir de medida em um dado tempo e lugar e mesmo, como o diz Cossa, para *pequenas distancias* no tempo (e é o caso mais frequente nas trocas); pois, já pela amplitude de seu mercado, que é o mundo inteiro, já pela pequena influencia das quantidades que se vão produzindo pouco a pouco relativamente á grande massa que já possuimos, tem um valor que se pode quasi considerar como invariavel (48).

Mesmo em tempos e logares differentes serviria a moeda, bem como as outras mercadorias, de medida do valor, comtanto que nos fornecessem outros dados necessarios á concepção da ideia deste.

Si o trigo hoje, exemplifica Stuart Mill (49), está a 40 schillings a quarta, e um carneiro gordo custa o mesmo preço, e si, no tempo de Henrique 2.°, o trigo estava a 20 schillings e o carneiro a 10, nós sabemos que uma quarta de trigo valia então, dous carneiros, ao passo que actualmente só vale um; que, por conseguinte, o valor do carneiro, comparado com o do trigo, é duas vezes maior que no tempo de Henrique 2.°.

Servir, porem, immediatamente de valor constante e invariavel não o pode a moeda, visto que o seu valor varia conforme sua difficuldade de acquisição e conforme as crises politicas e commerciaes.

(47) Op. cit., vol. 1.°, pag. 52, e vol. 2.°, pags. 86 e 87, cit. ibidem.
(48) « Economia Politica, cap. 2.°, pag. 72.
(49) Op. cit., 2.° vol., pag. 94.

As antigas minas de ouro se exhaurem, novas se descobrem, para sua extracção e purificação se inventam methodos mais faceis e, de par com estas causas, o ouro e a prata mudam de valor e, com elles, a moeda.

E, como observa Ciccone (50), outra significação não tem a oscillação do cambio e da taxa de juros.

Falando da moeda, diz Montesquieu, no « Espirito das Leis »: (51) « Nada deve ser tão isento de variações como o que deve ser a medida commum de tudo ».

E este grande pensador nestas duas linhas escreveu tres erros, dil-o J. B. Say (52): primeiro, não se pode pretender que a moeda seja a medida commum de tudo, mas de todos os valores; segundo, ella não é mesmo a medida dos valores; e, emfim, é impossivel tornar seu valor invariavel ».

Que elle varia e muito nol-o mostram os seguintes dados que nos são fornecidos por Stanley Jevons: « Entre 1789 e 1809 este valor baixou na proporção de 100 para 54, isto é, baixou 46 por cento, assim como eu o mostrei em um trabalho sobre a variação dos preços desde 1872, lido perante a « Sociedade de Estatistica de Londres », em junho de 1865.

De 1809 a 1849, o ouro subio de uma maneira extraordinaria na proporção de 100 para 245, isto é, de 145 por cento, de sorte que as rendas sobre o Estado e todos os pagamentos fixos que se estendião até este periodo tinham quasi duas vezes e meia o valor que tinham tido em 1809. Desde 1849 o valor do ouro

(50) Op. cit., pag. 24.
(51) Op. cit., liv. 22, cap. 3.°, pag. 157.
(52) « Economie Politique », cap. 27, pag. 276.

tornou a baixar, ao menos, 20 por cento; e um estudo attento das fluctuações dos preços, tal como se acha quer no jornal — l'Economist —, nas « Revues Annuelles du Commerce », quer no trabalho citado mais acima, mostra que fluctuações de 10 a 25 por cento se apresentam em todo o cyclo do credito » (53).

Diz Adam Smith (54) que o trigo, melhor que qualquer outra mercadoria, pode servir de medida constante dos valores, visto que, alimento geral do operario, certa quantidade de trigo estará sempre em proporção com certa quantidade de trabalho.

E duas razões, observa Ciccone (55), parece terem induzido os economistas a darem preferencia a esta medida: a supposição de que, em todas os tempos, o trigo tenha servido, na mesma quantidade, para a alimentação de cada individuo e a de que, tendo os alimentos o poder de criar constantemente a procura necessaria á extensão da offerta, devam conservar um valor fixo nas trocas.

São falsas ambas estas supposições: a de Smith, porque, desde que a falta de braços augmente o preço dos salarios, e o trigo conserve o mesmo valor, igual quantidade de trabalho equivalerá a muito maior quantidade de trigo: a dos economistas, porque, como o diz Garnier (56), « si o trigo é a mercadoria cujo valor varia, talvez, menos, quando se attende a periodos de tempo bastante consideraveis, é tambem o producto cujo valor differe mais d'um lugar a outro, d'uma estação á outra, d'uma época á outra, segundo a abundancia

(53) « La Monnaie », cap. XXV, pags. 266 e 267.
(54) « La Richesse des Nations » livro 1.°, cap. 5.° pag. 122.
(55) Op. cit., cap. 3.°, n. 8, pag. 25.
(56) « Economie politique », cap. 16, pag. 294.

ou a mediocridade das colheitas. E' assim que, em 1847 e em 1853, viu-se em certas localidades muito proximas do occidente da Europa o trigo duplicar e triplicar de preço. Em tempo ordinario, o trigo vale de 24 a 26 francos em Marseille, ao passo que apenas vale de 13 a 15 francos em outras localidades da França, o Alto Marne, por exemplo ».

E o proprio Smith não poderia deixar de ver que o trigo não pode ser uma medida constante dos valores.

E tanto é isto exacto, que elle mesmo propõe uma outra — o trabalho que, segundo sua opinião, pode ser uma medida universal e sempre exacta (57).

Como, porem, pode haver differentes qualidades de trabalho e differentes salarios para a mesma qualidade e quantidade, procura elle contornar a difficuldade, dizendo que a medida deve ser o dia de trabalho mecanico de um operario ordinario, porque será para este um sacrificio egual em todos os tempos e lugares, e qualquer que seja a quantidade de mercadorias que receba em troca desse trabalho, o preço que paga é sempre o mesmo.

Com razão, porem, pergunta a este respeito Ciccone: « Ma é veramente lo stesso il sagrifizio per tuti gli operay in una giornata di lavoro? E la differenza dè salary è veramente una variazione del valore delle derrate e non del valore del lavoro? » (58).

E responde com Roscher (59): « Il Russo, per exempio, suffrirebbe quanto il Beduino pel sagrifizio del-

(57) Op. cit., pag. 125.
(58) Op. cit., pag. 25.
(59) « Principii de Economia Politica », liv. 2°. cap. 4°, cit. ibidem.

la libertá? L'Yankee stimerá la perdita del riposo quanto il Turco? Non v'ha differenza a supportare il calore della Canicula o il rigore del verno e a fare il medesimo lavoro in una satagione temperata? »

E, quando não bastassem estas razões, ahi está a logica inflexivel dos algarismos para mostrar como é variavel o valor do trabalho: segundo os dados fornecidos por Maureau de Jonnès (60), o salario dos operarios ruraes, em França, era, em 1840, *guardando-se toda a proporção do preço das subsistencias*, mais que o dobro do que era nos reinados de Luiz 14° e de Luiz 15°, e, em nossos dias, accrescentava em 1873 Joseph Garnier (61), a taxa media dos salarios é nos Estados Unidos o dobro do que é na Europa.

O illustrado professor de economia politica no collegio Owens, em Manchester, Stanley Jevons, na sua monographia — A Moeda — depois de mostrar que a moeda não pode ser uma medida constante e invariavel do valor, propõe que « se adopte, como tal, um bilhete de curso forçado que poderia se converter, não em uma mercadoria unica, mas em um composto de pequenas quantidades de mercadorias diversas, cada uma das quaes seria rigorosamente determinada em quantidade e qualidade.

Assim um bilhete de cem libras daria a seu proprietario o direito de reclamar uma quarta de bom trigo, uma tonelada de ferro em barra, tal como se acha ordinariamente no commercio, cem libras de algodão soffrivel, vinte libras de assucar, cinco de chá e outros artigos em quantidade sufficiente para perfazerem a somma. Sem duvida o valor relativo de to-

(60) Cit. por Garnier, op. cit., cap. 16, pag. 284.
(61) Op. cit., cap. 16, pag. 291.

ou a mediocridade das colheitas. E' assim que, em 1847 e em 1853, viu-se em certas localidades muito proximas do occidente da Europa o trigo duplicar e triplicar de preço. Em tempo ordinario, o trigo vale de 24 a 26 francos em Marseille, ao passo que apenas vale de 13 a 15 francos em outras localidades da França, o Alto Marne, por exemplo ».

E o proprio Smith não poderia deixar de ver que o trigo não pode ser uma medida constante dos valores.

E tanto é isto exacto, que elle mesmo propõe uma outra — o trabalho que, segundo sua opinião, pode ser uma medida universal e sempre exacta (57).

Como, porem, pode haver differentes qualidades de trabalho e differentes salarios para a mesma qualidade e quantidade, procura elle contornar a difficuldade, dizendo que a medida deve ser o dia de trabalho mecanico de um operario ordinario, porque será para este um sacrificio egual em todos os tempos e lugares, e qualquer que seja a quantidade de mercadorias que receba em troca desse trabalho, o preço que paga é sempre o mesmo.

Com razão, porem, pergunta a este respeito Ciccone: « Ma è veramente lo stesso il sagrifizio per tuti gli operay in una giornata di lavoro? E la differenza dè salary é veramente una variazione del valore delle derrate e non del valore del lavoro? » (58).

E responde com Roscher (59): « Il Russo, per exempio, suffrirebbe quanto il Beduino pel sagrifizio del-

(57) Op. cit., pag. 125.
(58) Op. cit., pag. 25.
(59) « Principii de Economia Politica », liv. 2°. cap. 4°, cit. ibidem.

la libertá? L'Yankee stimerá la perdita del riposo quanto il Turco? Non v'ha differenza a supportare il calore della Canicula o il rigore del verno e a fare il medesimo lavoro in una satagione temperata? »

E, quando não bastassem estas razões, ahi está a logica inflexivel dos algarismos para mostrar como é variavel o valor do trabalho: segundo os dados fornecidos por Maureau de Jonnès (60), o salario dos operarios ruraes, em França, era, em 1840, *guardando-se toda a proporção do preço das subsistencias*, mais que o dobro do que era nos reinados de Luiz 14° e de Luiz 15°, e, em nossos dias, accrescentava em 1873 Joseph Garnier (61), a taxa media dos salarios é nos Estados Unidos o dobro do que é na Europa.

O illustrado professor de economia politica no collegio Owens, em Manchester, Stanley Jevons, na sua monographia — A Moeda — depois de mostrar que a moeda não pode ser uma medida constante e invariavel do valor, propõe que « se adopte, como tal, um bilhete de curso forçado que poderia se converter, não em uma mercadoria unica, mas em um composto de pequenas quantidades de mercadorias diversas, cada uma das quaes seria rigorosamente determinada em quantidade e qualidade.

Assim um bilhete de cem libras daria a seu proprietario o direito de reclamar uma quarta de bom trigo, uma tonelada de ferro em barra, tal como se acha ordinariamente no commercio, cem libras de algodão soffrivel, vinte libras de assucar, cinco de chá e outros artigos em quantidade sufficiente para perfazerem a somma. Sem duvida o valor relativo de to-

(60) Cit. por Garnier, op. cit., cap. 16, pag. 284.
(61) Op. cit., cap. 16, pag. 291.

das estas mercadorias variará ; mas si o possuidor do bilhete perder em algumas ganhará provavelmente em outras, de sorte que no total seu bilhete conservará um poder de compra bastante estavel » (62).

Esta medida ja fôra proposta por Law em 1822, e por Paullet Scroppe, em 1833.

E, referindo-se a elles, diz Jevons : « Para executar os projectos de Law e de Scroppe, crear-se-ia uma commissão official permanente, que seria revestida d'uma especie de poder judiciario.

Os empregados deste serviço recolheriam os preços correntes das mercadorias em todos os principaes mercados do Reino, e, por um systema de calculo bem determinado, tirariam destes dados as variações medias no poder de compra do ouro.

As decisões desta commissão seriam publicadas cada mez e os pagamentos seriam regulados de accordo com estas decisões. Assim, supponhamos que uma divida de cem libras seja contrahida a 1.° de julho de 1875 e deva ser paga a 1.° de julho de 1878: si a commissão decidisse, em junho de 1878, que o valor do ouro desceu neste intervallo, de 106 a 100, o credor poderia então reclamar um augmento de 6 por cento sobre o total nominal da divida. (63)

Objecta, porem, com toda a razão, Ciccone : « Mas, por dever de justiça, seria preciso ter-se conta das variações do valor ao menos em cada um dos mezes dos tres annos e tirar-se a media, que seria a medida justa : si, no curso dos tres annos, se tivesse mantido alto o valor e só em junho de 1878 tivesse descido, não se daria prejuizo ao devedor? E que confusão não nasceria em tão grande confusão de dividas? !! » (64).

(62) Op. cit., cap. XXV, pags. 268 e 269.
(63) Op. cit., pags. 270 e 271.

Concluamos, pois, esta questão, dizendo com Baudrillart : « Chercher un étalon absolument fixe de la valeur, c'est chercher la pierre philosophale ou la quadrature du cercle» (65)

§ 7.°

Qual é a lei do valor ?

Tratando do valor, procuram todos os economistas saber qual a lei que o rege e é o que passamos a fazer.

«A lei do valor, diz Cossa, é a causa pela qual uma certa quantidade de certa riqueza se troca por uma certa quantidade de uma outra riqueza e não por uma quantidade maior ou menor (66).

Qual esta causa ?

Pela noção que demos do valor, se vê que, para havel-o, é indispensavel o concurso de duas vontades : a de quem não tem o objecto e o quer adquirir e a de quem o possue e delle quer dispor.

E' intuitivo que, se houver muitas pessoas a quererem dispor do objecto e poucas a quererem adquiril-o, seu valor ha de forçosamente ser menor do que se houvesse igualmente muitos (*e a fortiori* maior numero ainda) a quererem adquiril-o.

Com a mesma clareza se evidencia a reciproca deste postulado.

Ora, o numero de todos aquelles que possuem o objecto e delle se querem desfazer, chama-se em Econo-

(64) Op. cit., pag. 26, nota (2).
(65) «Elements d'Economie», cap.° 3.°, pag. 43.
(66) Op. cit., cap.° 2.°, pag.ª 69.

mia Politica, — offerta —, e o numero dos que o não têm e desejam adquiril-o, — procura.

Assim, pois, o valor é determinado pela offerta e procura: é a lei que o rege.

Quando a procura excede a offerta, o valor sobe e vice-versa (67).

A offerta, porem, se divide em actual e potencial: a primeira representa todos aquelles objectos que, em um momento dado, são offerecidos no mercado e a segunda, aquelles que ainda podem vir a sel-o em falta dos primeiros.

A procura soffre a mesma divisão: a actual é representada por todos aquelles que, no mesmo momento da offerta, podem e querem adquirir os objectos offerecidos; a segunda, aquelles que, embora o queiram e possam, estão no caso de adiar esta pretenção (68). Si alem dos que procuram comprar estas mercadorias, sabe-se, no mercado, que podem apparecer outros, embora depois, a procural-os, é claro que a offerta actual ou effectiva se retrahirá e, permanecendo identica a procura, o valor subirá, ainda que pouco.

O mesmo se dá no caso de ficar a mesma a procura, e se saber, no mercado, da possibilidade do augmento da offerta.

Assim, o valor é determinado principalmente pela offerta e procura actuaes, embora não deixem de exercer certa influencia sobre esta determinação a offerta e a procura potenciaes (69).

Em virtude, porem, do principio edonistico, o homem só trabalha para não soffrer prejuizo e, alem disso, ganhar algum lucro.

(67) Leroy Beaulieu, op. cit., pag. 202.
(68) Adam Smith, cit. por S. Mill, op. cit. cap. 2.°, § 3°, pag.° 514.
(69) Ciccone, op. cit., cap.° IV, n. 9, pag. 40.

Si, pois, na troca, os que offerecerem suas mercadorias, vierem a ter prejuizo, isto é, si por ellas não poderem obter outras que satisfaçam ao custo da producção das suas e a algum lucro, evidentemente muitos abandonarão este genero de trabalho e darão novo norte ao emprego de sua actividade (70).

Assim diminuirá a offerta e, permanecendo a mesma a procura, o valor se regulará de accordo com o custo da producção.

Podemos, pois, dizer com Baudrillart (71) que o valor é determinado pela offerta e procura e regulado pelo custo da producção.

A producção, porem, poderá ter maior ou menor custo, segundo os productores. Qual delles regulará o valor?

Responderemos com Luigi Cossa, que, em poucas linhas, resume o que outros, como Stuart Mill, levam muitas folhas a desenvolver:

«A resposta é diversa, segundo dá-se um dos dous seguintes casos:

1.° O valor normal é *determinado pelo custo mais baixo* quando a producção menos custosa é sufficiente para a provisão do mercado, isto é, para a satisfação da procura, tendo-se em conta o augmento desta causado pela diminuição do valor. E isto, porque a concurrencia dos productores do custo mais baixo com os outros e entre si actúa com pleno effeito.

2.° O valor normal é *determinado pelo custo mais alto* quando a producção mais custosa é indispensavel para satisfazer á procura. Neste caso os produ-

(70) Stuart Mill. op. cit., cap. 3.°, pag. 522.
(71) Op. cit., cap. 3.°, pag 45.

ctores de custo mais baixo tiram proveito da necessidade em que estão os consumidores de se dirigirem tambem aos productores de custo mais alto, os quaes não querem produzir com perda.

O primeiro caso manifesta-se, especialmente, nas iudustrias manufactoras; o segundo, nas que sentem, em maior gráo, o effeito das leis limitadoras da producção (especialmente as *extractivas e ruraes*), por que precisamente ellas devem fazer uso de forças naturaes limitadas (72).»

Muitas vezes, porem, o valor regulado pelo custo da producção não será um valor justo. Pode, por exemplo, dar-se a hypothese de haver, em um determinado mercado, muito poucas pessoas a offerecerem um objecto e mutas a procural-o: neste caso, attenta a lei determinante do valor, este será muito acima do custo da producção, visto poder a offerta se retrahir e a procura, não. E' o que a cada momento se observa nas localidades centraes e desprovidas de meios de communicação, quando ha falta de qualquer mercadoria: os que a possuem, impoem um valor muito acima do custo da producção.

O inverso tambem se pode dar. Snpponha-se um destes pobres negociantes, que, no interior, junto das fazendas estabelecem pequenas tavernas, só podendo vender ao fazendeiro e respectivos colonos; é claro que elle poderá impor o valor dos objectos, sujeitando o negociante a soffrer grandes prejuizos.

O remedio contra estes dous iuconvenientes é a concurrencia: ella evitará os dous excessos apontados. Pode-se, pois, dizer com Ciccone (73) que ella é que fixa o *justo valor*.

(72) «Economia Politica», cap. 2.º, pags. 70 e 71.
(73) Op. cit., cap: 5.º, pags. 54 e 55.

Da analyse que, a traços rapidos, vimos de fazer, podemos induzir a seguinte lei:

A offerta e a procura determinam o valor; o custo da producção regularisa-o; a concurrencia torna-o justo.

Estará, porem, o valor na razão directa da procura e na inversa da offerta, como o ensinam tantos economistas (74)?

Para isto seria preciso que, si a procura subisse ou descesse 1, 2, 3, 10, etc., permanecendo a mesma a offerta, o valor tambem subisse ou descesse na mesma proporção; e que, si a offerta augmentasse ou baixasse 1, 2, 3, 10, etc., ficando a mesma procura, o valor baixasse ou se elevasse na mesma proporção.

Ora, muitas vezes a procura se augmenta só de um terço e o valor chega a duplicar, a triplicar e, mesmo, a decuplicar.

Identico phenomeno se observa nas oscillações da offerta.

E' o que Stuart-Mill (75) demonstra *á priori*, sendo suas conclusões confirmadas pelos factos.

E' assim que, na sua «Historia dos Preços», diz Toock (76): «O preço dos cereaes se elevou neste paiz (a Inglaterra) de 100 a 200 por cento e mais, quando todos avaliavam o deficit da colheita de um sexto a um terço da media e quando este deficit era, em parte. coberto pelas remessas do exterior.

Si houvesse um deficit d'um terço de colheita sem nenhuma reserva do anno precedente e sem nenhuma

(74) Vide Cossa, op. cit., pag. 69.
(75) Op. cit., liv.º 3.º, cap.º 2.º, § 4.º, pag.º 516.
(76) Tom. 1.º, pags. 13 a 15, cit. por Stuart Mill, op. cit., pag.º 516.

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

esperança de importação, o preço poderia quintuplicar, sextuplicar ou, mesmo, decuplicar».

Albuquerque Autran, em sua «Economia Politica» (77), reproduz um outro trecho de Toock, em que ainda melhor resalta a verdade do que deixamos dicto.

Para ella chamamos a attenção do leitor, visto que, attenta a escassez de espaço e de tempo, a não podemos transplantar.

§ 8.º

Qual a ordem dos valores na humanidade?

Não é, de modo algum, a estabelecida pela utilidade no sentido ordinario desta palavra: é a que é determinada pelas preferencias do espirito humano, em regra, pelo luxo ridiculo do pobre e pelos exaggerados requintes dos argentarios.

E' assim que, como observa Leroy-Beaulieu (78), a perola, o diamante e a renda fina, que ornam uma mulher, valem muito mais que o manto quente que a abriga do frio - a turfa, que não alimenta e cujo uso antes nocivo a saude, é muitomais cara que a batata, que é tão essencial á humanidade.

Não é só, porem, nas sociedades cultas que se observa este phenomeno; não é só da civilisação Romana que brotam as quintessencias do luxo; tambem entre os selvagens predominam as vaidades dos Lucullus.

Não tem, pois, razão Leroy-Beaulieu, quando, a este respeito, procura extremar as sociedades barbaras das civilisadas.

(77) Op. cit., pag.ª 119 a 122.
(78) Op. cit., pag. 201.

E quem nol-o vai mostrar é Herbert Spencer nas seguintes linhas com que começa uma de suas obras magistraes — a Educação (79): «Tem sido notado com verdade que, chronologicamente, o adorno precede o vestuario. Os povos que se submettem aos maiores soffrimentos physicos para se apresentarem bellamente ornados supportam tambem os maximos rigores da temperatura, pouco fazendo para mitigal-os.

Humboldt diz-nos que o indio orenoque, posto que, de modo algum, se importe com o bem-estar do corpo, é capaz de trabalhar durante quinze dias para poder comprar vermelhão que o torne admirado, e que a mesma mulher que não hesita em sahir da sua cabana sem o mais pequeno fragmento de vestuario, não tem sufficiente ousio para quebrar o decoro. sahindo por pintar de sua casa.

Affirmam os viajantes qne as contas de côr e as fitas têm muito mais valor para as tribus selvagens do que os tecidos de algodão e os pannos finos».

E conclue, dizendo, um pouco mais abaixo: «Nas conquistas mentaes, como nas do corpo, o ornamental vem antes do util».

E nós tambem concluiremos que a ordem dos valores, na humanidade, é determinada pelo espirito do homem, que, em geral, ao util antepõe o luxo.

E aqui terminamos o presente trabalho.

Das multiplas e complexas questões que se prendem á theoria do valor apenas effloramos algumas — as que nos pareceram mais importantes.

Em poucas linhas tivemos que synthetisar o que distintissimos economistas expoem em centenares de

(79) Op. cit., cap. 1.º, pags. 5 e 6.

paginas : imitamos aos cartographos que, em pequena folha de papel, nos representam toda a superficie terrestre.

Que á benevolencia do leitor occorram as seguintes palavras de Montesquieu, que aqui se applicam de molde : «Il ne faut pas toujours tellement épuiser un sujet qu'on ne laisse rien á faire au lecteur. Il ne s'agit pas de faire lire, mais de faire penser» (80).

E á Douta Congregação, que tem de julgar tão imperfeito trabalho, parodiaremos as palavras que. no leito de morte, H. Heine dirigio ao Espirito da sabedoria :

Vosso officio aqui é só perdoar!

(80) «Esprit des lois», liv 11, pag. 128.